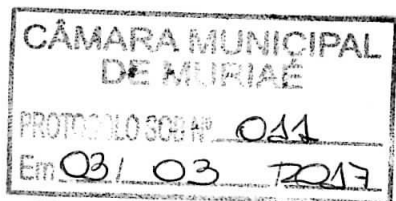




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2017



Institui, no âmbito do Legislativo Muriaeense, o Título.

“ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES”,

E da outras providencias

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que o povo de Muriaé, através dos seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Institui, no âmbito do Legislativo Muriaeense, o Título “ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES”, que será concedido a pessoas físicas ou a entidades públicas e privadas que hajam trabalhado e contribuído de alguma forma pela preservação ambiental e pela conscientização ecológica no Município de Muriaé.

Art. 2º. O Título “ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES” será entregue pela Edilidade Muriaeense na Semana do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 05 de junho de cada ano, na Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 3º. Caberá a cada Vereador entregar um único Título, uma vez por ano.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Março de 2017.


Miriam Facchini
Vereadora
(PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUTIFICATIVA

Ordem do Mérito Chico Mendes

Chico Mendes é um dos maiores ambientalistas que o país já conheceu. Sua luta em preservar o meio ambiente e melhorar a vida do povo da floresta não foi esquecido pela Câmara Municipal de Muriaé. A Casa instituiu a primeira comenda do poder Legislativo relacionado à preservação ambiental: a "Ordem do Mérito Chico Mendes". A honraria visa contemplar as pessoas físicas ou entidades públicas e privadas que tenham trabalhado e contribuído de alguma forma pela preservação e pela conscientização da natureza na cidade.

A premiação será incluída no Regimento Interno da Câmara através da Resolução, com base projeto de autoria do vereador.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Março de 2017.



Miriam Facchini

Vereadora

(PSDB)